

Livro 2-2	Folha 001
Matrícula 8552	Data 29/10/2013

CF



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - LOTE G - UM TERRENO de forma regular, situado no lugar JACUNDA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído por parte dos lotes 01, 02 e 04 da quadra no.05, do loteamento PARQUE MARAMBAIA, com uma área de 303,40m², com frente para uma Rua Particular, lado impar do logradouro, distando 26,70m para a Avenida Eusébio de Queiroz, no sentido norte/sul, medindo e extremando: Ao OESTE(Frente) com uma Rua Particular, por onde mede 16,40m; Ao LESTE,(Fundos) com uma Rua Sem Denominação Oficial, por onde mede 16,40m; Ao SUL(Lado esquerdo), com o lote F, por onde mede 18,50m; e, Ao NORTE,(Lado direito) com o lote H, por onde mede 18,50m.

PROPRIETÁRIA - CAMS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.719.972/0001-57, com sede social à Avenida Prudente Brasil, no.150, Passaré, Fortaleza-Ceará, CEP 60743-770.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção nos termos do AV.03 e R.04 na matrícula n° 5043, livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, o Oficial / Substituto.

AV/01-008552 de 29 de outubro de 2013. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta atendendo o requerimento a mim dirigido pela proprietária CAMS PARTICIPAÇÕES LTDA, já acima qualificada, datado de 25 de setembro de 2013. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, o Oficial / Substituto.

AV/02-008552 - DE 19 DE MAIO DE 2015. Procedo esta averbação para constar que, nos termos do requerimento a mim dirigido pela proprietária CAMS PARTICIPAÇÕES LTDA, datado de 28 de abril de 2015, acompanhado da Certidão de Averbação, datada de 30 de abril de 2015, devidamente assinada por Anderson Domingues Ferreira - Setor de Cadastro, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, HABITE-SE n° 0542(casa n° 06), e, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de n° 266992014-88888946, emitida em 29/12/2014, arquivados em cartório, procedo esta averbação para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula, foi edificada uma(01) Casa Residencial, n° 06, com área de 229,21m², com frente para uma Rua Particular, com acesso pela Avenida Eusébio de Queiroz, n° 6085, Bairro Jacundá, denominado Parque Marambaia, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, o Oficial / Substituto.

R /03-008552 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.016. TRANSMITENTE(S): CAMS PARTICIPAÇÕES LTDA, já supra qualificada. ADQUIRENTE(S): DANIELA ALEXANDRE BRAGA, brasileira, nascida em 23/04/1984, empresária, filha de José Erivando Braga e Maria Cleonice Alexandre Braga, portadora da cédula de identidade no.99010183328/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o no.992.646.763-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior a Lei Federal no. 6.515/77, com MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA MACIEL, brasileiro, nascido em 19/01/1976, filho de Manuel Lopes Maciel e Julia de Oliveira Maciel, empresária, portadora da cédula de identidade no.98008009776/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 574.694.073-91, residentes e domiciliados à Avenida Eusébio de Queiroz, 6085, Apto.06 - Jacunda, Eusébio-Ceará. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO,

CONTINUA NO VERSO

DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 08 de outubro de 2.015, lavrada nas Notas do Cartório Santos Amorim(1o. Ofício) da Comarca vinculada de Paramoti, Estado do Ceará, às fls.: 172/173, do Livro no.026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) importância essa já recebida da outorgada compradora, em moeda corrente nacional, pelo(a) outorgante vendedora, dá plena e geral quitação. Eu, Antonio Alberto Maciel, o Oficial/Substituto.

OFICIAL REGISTRADOR

TABELIÃO

AV/04-008552 de 23 de maio de 2016. Procedo esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 23 de maio de 2016, sob o n° 23712, a mim dirigido pela parte interessada, datado de 04 de abril de 2016, acompanhado da Certidão de Casamento, datada de 29 de janeiro de 2016, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da comarca de Fortaleza - Ceará (Jaime Araripé Serviço Registral), arquivados em cartório, para constar que, o nome correto da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula é: "DANIELA BRAGA MACIEL". Eu, Antonio Alberto Maciel, o Oficial / Substituto.

OFICIAL REGISTRADOR

TABELIÃO

AV/05-008552 de 23 de maio de 2016. Procedo esta averbação para constar que, o casal MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA MACIEL e DANIELA BRAGA MACIEL, teve seu Divórcio Consensual, requerida perante a Secretaria da 14ª Vara de Família da comarca de Fortaleza - Ceará, homologado pelo Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito da aludida Vara, por sentença datada de 16 de dezembro de 2015, devidamente transitada em julgado em 13 de janeiro de 2016, conforme processo n° 0203466-51.2015.8.06.0001, tudo de acordo com o Mandado, extraído dos autos respectivos em data de 09 de maio de 2016, prenotado em 11 de maio de 2016, sob o n° 23621. Eu, Antonio Alberto Maciel, o Oficial / Substituto.

OFICIAL REGISTRADOR

TABELIÃO

R/06-008552 de 23 de maio de 2016. Nos termos do mandado referido na Av-5, o imóvel de que trata a presente matrícula, ficou na partilha dos bens pertencendo exclusivamente ao cônjuge virago, a qual passou a usar o nome de solteira, DANIELA ALEXANDRE BRAGA, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG n° 99010183328 SSPDC-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 992.646.763-68, residente e domiciliada na Avenida Eusébio de Queiroz, 6085, apto 06, distrito de Pires Façanha, Eusébio - Ceará. Eu, Antonio Alberto Maciel, o Oficial / Substituto.

OFICIAL REGISTRADOR

TABELIÃO

R /07-008552 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.016. TRANSMITENTE(S): DANIELA ALEXANDRE BRAGA, já supra qualificada. ADQUIRENTE(S): CAMILO REUBER DE SOUSA SOARES, brasileiro, enfermeiro, nascido aos 14/07/1984, filho de João Soares Neto e de Maria das Dores de Sousa Soares, inscrito no CPF/MF sob o n° 995.486.823-20, portador do RG n° 2003032071782/SSPDS-CE, emitida em 27/08/2008, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com ANNE KAYLINE SOARES TEIXEIRA, brasileira, enfermeira, nascida aos 18/11/1987, filha de João Neves Teixeira e de Maria Helena Sousa Soares, portador do RG n° 2003009068100/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n° 015.903.333-06, residentes e domiciliados à Avenida Eusébio de Queiroz, 6085, casa 06, Jacundá, Eusébio, Ceará. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de outubro de 2016, lavrada nas notas deste Cartório, às Folhas 048/049, do Livro n° 0052. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), já recebidos do(a) outorgado(a) comprador(a) (es), pago o(a) outorgante(s) vendedor(a) (es), da qual dá plena e irrevogável quitação desse recebimento. Eu, Antonio Alberto Maciel, o Oficial / Substituto.

CONTINUA NA FICHA 00002

R/08-008552 de 29 de julho de 2019. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada aos treze (13) dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (2019), às fls. 31/49 do livro 2861; e, Escritura Pública de Ata Retificativa, lavrada aos dez (10) dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), às fls. 75/79 do livro 2868, ambas nas notas do 2º Tabelião da comarca de São Paulo - SP, prenotadas em 29 de julho de 2019, sob o nº 34175, os proprietários CAMILO REUBER DE SOUSA SOARES e seu cônjuge ANNE KAYLINE SOARES TEIXEIRA, já acima qualificados, deram em pagamento o imóvel de que trata a presente matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235, 2041, Bloco A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, pela importância de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais). Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva Oficial / Substituto.

OFICIAL REGISTRAR
TABELIÃO

CERTIDÃO

Certifico que a matrícula nº 8952 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório.

O Referido é Verdade. Dou Fé.

Certidão Válida por 30 dias, exceto para os fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS
proviniente do nº 01/2003 - CGJ/CE

Eusébio/CE, 29 de Julho de 2019

Antônio Alberto Oliveira da Silva

CARLOS FACUNDO FILHO - O Oficial
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO	
Emolumentos: R\$	<u>2.918,86</u>
Ferrovias: R\$	<u>151,65</u>
ISS: R\$	<u>140,95</u>
ITC: R\$	<u>45,63</u>
ITR: R\$	<u>140,95</u>
ITC: R\$	<u>140,95</u>
N. Selo:	<u> </u>

EM BRANCO

EM BRANCO